PORTARIA Nº 253/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, composição da Comissão Processante e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando: o Ofício Nº 144.2017 SEAD/GS de 12 de Junho de 2017, solicitando a instauração de inquérito administrativo para apurar a possível conduta profissional indevida ou não, da servidora LENILDA SILVA DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 141 e seguintes da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, destinado a apurar e esclarecer a possível conduta profissional indevida ou não, apontada no referido Ofício e seus anexos, da servidora LENILDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 196.837.768-92, Professora, lotada na EMEF Domiciano Queiroz, conforme documentos anexos.

Art. 2º – DESIGNAR: o Senhor HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO e a Senhora VALDICLEIDE SILVA E MELLO; nos termos do Art. 147 da Lei Municipal Nº 281, de 03 de Julho de 1992, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante, devendo instalar-se de imediato e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito